

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, em sua 16ª/2021 Reunião Extraordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2021.

O valor bruto atribuído é de R\$ 174.779.663,05 (cento e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos) e corresponde a R\$ 0,10842730054 por ação ordinária e R\$ 0,11927003059 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. O valor para cada UNIT corresponde a R\$ 0,58550742290. Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2021 e complementa o montante creditado contabilmente no 1º semestre de 2021 sob o mesmo título. A partir de 03 de janeiro de 2022, as ações serão negociadas “ex-juros”.

A disponibilização financeira dos respectivos valores ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária prevista para 28 de abril de 2022.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores